



XXI SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE PESQUISA XIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TRABALHOS ACADÊMICOS XVI MOSTRA DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS E PROJETOS SOCIAIS

TEMA: SOCIEDADE, PLURALIDADE E
TOLERÂNCIA: SELFIES COTIDIANAS

2018

A PROTEÇÃO CONTRATUAL E AS CLÁUSULAS ABUSIVAS

Gislaine da Silva Rodrigues; Marcio
Bilhalva ¹
Rosângela Dall'Acqua ²

INTRODUÇÃO

Nessa pesquisa será abordada a questão das Clausulas Abusivas e a Proteção Contratual no Código de Defesa do Consumidor. Percebe-se que a proteção ao consumidor é bem ampla, o contrato que regula as relações de consumo deve ser claro e objetivo para não dar margem a entendimento errôneo por parte do consumidor.

OBJETIVOS

Analisar alguns entendimentos entre a doutrina e o CDC na garantia contratual do consumidor.
Localizar as clausulas abusivas no contrato e sua ilegalidade.

METODOLOGIA

Ao desenvolver o trabalho exige-se que se utilize pesquisa doutrinária e jurisprudencial, tendo como método de abordagem o dedutivo.

DESENVOLVIMENTO

Algumas práticas abusivas acontecem sem os clientes perceberem, dentre elas:

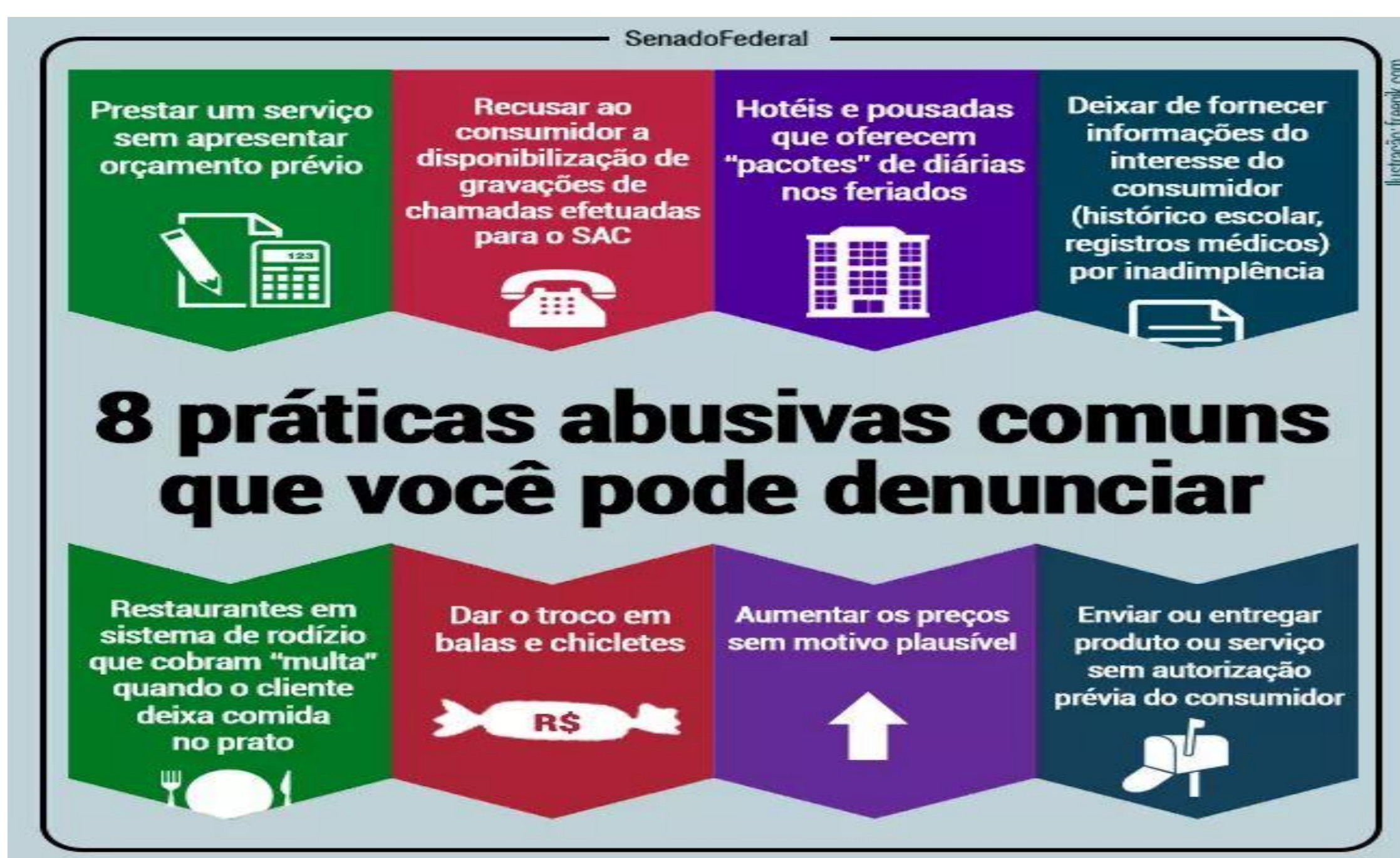


Imagem 1.

¹ https://www.google.com/search?q=clausulas+abusivas+contratuais&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiHuv-n6_zdAhXIHZAKHQmxCYQQ_AUIECgD&biw=1024&bih=511#imgdii=jau2gh3GsBGX_M:&imgrc=Fa0iWs96ra5UIM:2e3https://www.google.com/search?q=clausulas+abusivas+contratuais&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiHuv-n6_zdAhXIHZAKHQmxCYQQ_AUIECgD&biw=1024&bih=511#imgdii=GZjiAxXDnaVy_M:&imgrc=Fa0iWs96ra5UIM:

¹ Acadêmicos da disciplina Direito do Consumidor do curso de Direito da Instituição ULBRA-Guaíba. Mail: gdrghisa@yahoo.com.br; marciobilhalva@hotmail.com

² Docente do curso de Direito da Instituição ULBRA- Guaíba. Mail: dallacqua.ulbra@gmail.com

São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais:

Impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos

Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis

Subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código

Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade.

Imagem 2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

São poucas as pessoas que buscam esclarecer seus direitos como consumidores, muitas só descobrem os erros nos contratos e direitos não sabidos quando acontece algum problema que exija uma manifestação do consumidor para ser resolvido.

Com a pesquisa pode-se observar que há um certo aproveitamento por parte de alguns fornecedores, na tentativa de ocultar certas informações de sua responsabilidade, deixando a critério do cliente procurar tais informações para ter seus direitos garantidos.

Outros tentam se eximir da responsabilidade no momento em que o cliente busca a reparação do dano, em certas ocasiões dano previsível. O fato é que o interesse em desempenhar um papel de bom fornecedor recai sobre as grandes empresas, estas tem um cuidado maior em esclarecer todas as dúvidas possíveis a seus clientes seja pela indenização que pode ser alta, ou seja, pelo prejuízo nas vendas que também podem ser enormes.

REFERÊNCIAS

- BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. *Manual de direito do consumidor*. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. p. 293.
- COELHO, Ulhoa Fábio. *Manual de Direito Comercial*. 14 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.
- GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* *Código de Defesa do Consumidor*: comentado pelos autores do anteprojeto. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 7.